



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE**  
3 **FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**  
4

5 Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sala de multimídia do CCH, às nove  
6 horas, realizou-se a ducentésima vigésima quarta reunião ordinária do Conselho  
7 Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com  
8 as seguintes presenças: Prof. Luis Passoni – Reitor, que presidiu a reunião; Prof<sup>a</sup>. Teresa de  
9 Jesus Peixoto Faria – Vice-Reitora; Prof<sup>a</sup>. Rosana Rodrigues - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-  
10 Graduação; Prof<sup>a</sup>. Marina Satika Suzuli – Pró-Reitora de Graduação; Prof. Olney Vieira da  
11 Mota - Pró-Reitor de Extensão; Prof. José Frederico Straggiotti Silva – Diretor do CCTA;  
12 Prof<sup>a</sup>. Kátia Valevski Sales Fernandes – Diretora do CBB; Prof. Rodrigo Tavares Nogueira -  
13 Diretor do CCT; Prof. Marcelo Carlos Gantos – Diretor do CCH; Pedro César da Costa Soares  
14 – Diretor Geral Administrativo; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – Representante dos chefes  
15 de Laboratórios do CCTA; Prof. Rogério Figueiredo Daher - Representante dos Chefes de  
16 Laboratórios do CCTA; Prof. Alexandre Pio Viana - Representante dos Chefes de  
17 Laboratórios do CCTA; Prof<sup>a</sup> Célia Raquel Quirino - Representante Suplente dos Chefes de  
18 Laboratórios do CCTA; Prof. Milton Masahiko Kanashiro - Representante dos Chefes de  
19 Laboratórios do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta - Representante dos Chefes de  
20 Laboratórios do CBB; Prof. João Carlos de Aquino Almeida - Representante dos Chefes de  
21 Laboratórios do CBB; Prof. Herval Ramos Paes Junior - Representante dos Chefes de  
22 Laboratórios do CCT; Prof. Fernando Sérgio de Moraes - Representante dos Chefes de  
23 Laboratórios do CCT; Prof<sup>a</sup>. Jacqueline Magalhães R. Cortes - Representante dos Chefes de  
24 Laboratórios do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano - Representante dos Chefes de  
25 Laboratórios do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel - Representante dos Chefes de  
26 Laboratórios do CCH; Prof<sup>a</sup>. Eliana Crispim França Luquetti - Representante dos Chefes de  
27 Laboratórios do CCH; Prof. Roberto Dutra T. Junior - Representante dos Chefes de  
28 Laboratórios do CCH; Prof. Messias Gonzaga Pereira – Representante dos Docentes Titulares  
29 do CCTA; Prof. Carlos Eduardo de Rezende - Representante dos Docentes Titulares do CBB;  
30 Prof. Juraci Aparecido Sampaio - Representante dos Docentes Associados do CCT; Prof<sup>a</sup>.  
31 Verusca Moss S. dos Reis – Representante Suplente dos Docentes Associados do CCH - Sr<sup>a</sup>  
32 Rívea Cristina Custódio Rodrigues – Representante dos Técnicos-Administrativos do CBB; Sr<sup>a</sup>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

33 Maristela de Lima Dias - Representante dos Técnicos-Administrativos do CCT; Sr. Braullio da  
34 Paz Fontes- Representante Discente da Graduação; Sr<sup>a</sup>. Leticia Cisóstomo de Souza Barcellos -  
35 Representante dos Discentes da Graduação; Tânia Virgínia de Souza e Silva – Secretária *ad*  
36 *hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: 1-**Informes**; 2- **Aprovação da ata da 223<sup>ª</sup> reunião do**  
37 **CONSUNI**; 3- **Projeto de Institucionalização – NAP (Proc. E-26/009/71/2018)**; 4-  
38 **Solicitação de afastamento da Prof<sup>a</sup> Mylene Nogueira Teixeira (Proc. E-**  
39 **26/009/1428/2017)**; 5- **Enquadramento da Prof<sup>a</sup> Renata Maldonado da Silva (Proc. E-**  
40 **26/009/1311/2016)**; 6- **Edital de Concurso Público para Prof. Associado – LBCT/CBB –**  
41 **Proc. E-26/009/599/2017**; 7- **Edital de Concurso Público para Prof. Associado –**  
42 **LECIV/CCT**; 8- **Edital de Concurso Público para Prof. Associado – LCFIS/CCT**; 9-  
43 **Recurso da aluna Bruna da Silva – Jubilamento (parecer do relator)**; 10- **Projeto Polo**  
44 **Arte na Escola – Proc. E-26/009/111/2018**; 11- **Proposta de Alteração de Nomenclatura**  
45 **para Procuradores da UENF – Parecer da Comissão**; 11- **Colégio Agrícola**. O Reitor inicia  
46 a reunião com os informes. Diz que o contrato com a empresa de vigilância foi assinado e que  
47 estão aguardando a publicação; O contrato de seguro dos alunos está dependendo do  
48 pagamento da apólice no valor de treze mil reais, esclarecendo que no contrato anterior o valor  
49 da apólice ficou entre cinquenta e sessenta mil; Quanto aos duodécimos, informa que na  
50 audiência pública da Comissão de Educação ocorrida no dia quatorze de março, foi acordado a  
51 formação de um grupo de trabalho para propor a regulamentação dos duodécimos, já  
52 Recebemos um ofício da SECTIDS informando a formação de um grupo de trabalho, pedindo a  
53 participação do DGA da UENF. A reitoria pediu para incluir no grupo, além do DGA, o  
54 planejamento e o financeiro, mas que até o momento não houve convocação para reunião desse  
55 grupo. Diz que está marcada para próxima quarta-feira outra reunião com a Comissão de  
56 Educação e que se perceberem que ainda não há um ato normativo para os duodécimos, vão  
57 levar a discussão para a esfera judicial, pois o caminho da política terá se esgotado. O governo  
58 insiste que os pagamentos que tem sido feitos já são os duodécimos, mas o entendimento dos  
59 reitores é que os valores tem que ser depositados em contas das universidades; Informa que foi  
60 localizado na prefeitura de Campos o ato de desapropriação do terreno onde está localizado a  
61 UENF e que estão solicitando a transferência definitiva do terreno para a UENF; Na semana  
62 passada foi instituída a Ouvidoria da UENF e a página já está liberada no site da UENF. O  
63 Ouvidor é Sr. Antônio Carlos Guzzo; No COLEX começou a ser tratada a criação da Comissão



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

64 de Ética da UENF e que brevemente as discussões estarão chegando aos Centros; Na semana  
65 passada foi tratada na SECTDIS a situação dos enquadramentos que estão pendentes, e foi  
66 informado que está prevista a liberação para todo pessoal vinculado à SECTIDS até junho;  
67 Informa que conseguiram negociar com a Receita Federal o parcelamento da dívida em nome  
68 de UENF com tributos federais, com pagamento de parcelas em torno de três mil reais  
69 mensais, e com isso conseguiram a Certidão Negativa com efeito de positiva; A técnica  
70 Maristela informa que o SINTUPERJ participou de reunião entre os técnicos e professores no  
71 CCTA para discutirem o cumprimento de horário de trabalho. Solicita que os servidores de  
72 outros Centros que estiverem com problemas também solicitem reuniões para discutirem as  
73 relações humanas no ambiente de trabalho. Não havendo outros informes o Reitor passa para o  
74 segundo item da pauta: **Aprovação da ata da 223ª reunião do CONSUNI.** A prof.<sup>a</sup> Marina  
75 solicita alteração na sua fala. A técnica Rívea solicita a inclusão do ofício do SINTUPERJ,  
76 encaminhado à reitoria, onde foi solicitada a retratação do prof. Marcelo Gantos por sua fala em  
77 relação aos técnicos na reunião anterior. O Reitor propõe que o ofício seja incluído na ata desta  
78 reunião e coloca em votação. Aprovada a inclusão do ofício com onze abstenções. O Reitor  
79 coloca em votação a alteração na fala da prof.<sup>a</sup> Marina. Aprovada com nove abstenções. O  
80 Reitor solicita alteração na ordem da pauta, invertendo a posição do item 10 para o item 4. O  
81 Conselho autoriza. O Reitor passa para o terceiro assunto da pauta: **Projeto de**  
82 **Institucionalização – NAP (Proc. E-26/009/71/2018).** O prof. Olney presta os esclarecimentos  
83 sobre o terceiro e o quarto item da pauta (**Projeto Polo Arte na Escola – Proc. E-**  
84 **26/009/111/2018**). Esclarece que ambos os projetos tem característica de perenidade e  
85 facilidade de participação em editais. A prof.<sup>a</sup> Kátia questiona o nome da prof.<sup>a</sup> Nadir na equipe  
86 de trabalho do NAP, já que a professora está aposentada e no projeto consta que a equipe é  
87 composta por servidores da UENF. O Reitor coloca em votação o item 3 com a ressalva para  
88 exclusão do nome da Prof.<sup>a</sup> Nadir. Aprovado com uma abstenção. O Reitor coloca em votação  
89 o item 4- **Projeto Polo Arte na Escola – Proc. E-26/009/111/2018.** Aprovado por  
90 unanimidade. O Reitor passa para o item 5 - **Solicitação de afastamento da Prof<sup>a</sup> Mylene**  
91 **Nogueira Teixeira (Proc. E-26/009/1428/2017).** Informa que na reunião anterior foi solicitado  
92 parecer jurídico e o processo está retornando com parecer favorável à solicitação da professora.  
93 Os conselheiros discutem a solicitação e o Reitor esclarece que o processo tem a aprovação do  
94 Laboratório, da PROPPG, do COLAC e agora da ASJUR. O Prof. Herval fala que quando um



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

95 professor se afasta para pós-doutoramento, quando retorna tem que ficar o dobro do tempo na  
96 Universidade. A Prof.<sup>a</sup> Rosana esclarece que por ser um treinamento em três dias da semana, a  
97 professora assinará um termo de compromisso para permanecer na UENF, quando do seu  
98 retorno, proporcional ao número de dias em que ficou afastada. O Reitor coloca em votação.  
99 Aprovado com quatro abstenções. O Reitor passa para o sexto item da pauta: **Enquadramento**  
100 **da Prof.<sup>a</sup> Renata Maldonado da Silva (Proc. E-26/009/1311/2016)**. O Reitor esclarece que os  
101 enquadramentos estão sendo encaminhados para publicação com os pareceres da ASJUR da  
102 UENF. A Casa Civil havia baixado uma portaria para que todo enquadramento passasse por  
103 parecer da PGE, mas devido à nossa autonomia, vamos enviar com parecer da nossa ASJUR.  
104 Explica que o processo da professora retornou para a CCD a pedido da ASJUR com a sugestão  
105 de enquadramento no padrão 1 da faixa 5 e que a sugestão foi acatada pela Câmara de Carreira  
106 Docente. O Reitor coloca em votação. Aprovado com quatro abstenções. O Reitor coloca para  
107 apreciação em bloco os itens 7 - **Edital de Concurso Público para Prof. Associado –**  
108 **LBCT/CBB – Aprovado;** Item 8 - **Edital de Concurso Público para Prof. Associado –**  
109 **LECIV/CCT – Aprovado com duas abstenções;** Item 9 - **Edital de Concurso Público para**  
110 **Prof. Associado – LCFIS/CCT – Aprovado com uma abstenção.**  
111 O Reitor passa para o item 10 - **Recurso da aluna Bruna da Silva – Jubilamento (parecer do**  
112 **relator)**. A Prof.<sup>a</sup> Eliana esclarece que se trata de recurso para ministrar disciplina pela sexta  
113 vez e lê o seu parecer, fazendo os esclarecimentos. Diz que deu parecer favorável a aluna,  
114 considerando que falta apenas uma disciplina para a aluna se formar, considerando também que  
115 o Prof. Ricardo Souza, conforme consta no processo, se compromete a acompanhar a aluna na  
116 sexta tentativa de ser aprovada na disciplina biologia evolutiva. Fala da responsabilidade  
117 pedagógica dos professores e que a UENF não tem um setor para atendimento aos alunos com  
118 dificuldades. A Técnica Maristela diz que é ex-aluna do curso de biologia e que essa é uma das  
119 disciplinas que mais assusta. Concorda com a Prof.<sup>a</sup> Eliana quanto à necessidade de criarem um  
120 setor para acompanhar os alunos e questiona a forma de avaliação nas disciplinas. O Técnico  
121 Luiz Carlos Pires questiona a existência de apenas um professor para ministrar a disciplina e  
122 diz que também deveria haver uma forma de avaliar o professor. Fala sobre o sistema de quotas  
123 e sobre a possibilidade de fazer um nivelamento desses alunos e que muitos são reprovados por  
124 não terem base. A Prof.<sup>a</sup> Marina informa que a Câmara de Graduação já se debruçou duas  
125 vezes no caso da aluna e que já deram uma oportunidade quando ela cursou a disciplina pela



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

126 quinta vez. A técnica Rívea diz que também enfrentou dificuldades nessa disciplina e também  
127 questiona a forma de avaliação. A Prof.<sup>a</sup> Kátia se manifesta dizendo ficar receosa em alterar ou  
128 acatar pareceres em casos já discutidos nas Câmaras. O Prof. Messias diz que é o regimento  
129 que define e não vê razão para mudar o regimento. A Prof.<sup>a</sup> Veruska diz que a aluna poderia ter  
130 buscado ajuda antes e acha que também poderia haver outra forma de avaliar e acompanhar o  
131 aluno. O Prof. Carlos Eduardo Rezende acha que a coordenação do curso deveria interferir a  
132 partir da segunda reprovação, indicando um tutor para acompanhar a aluna de perto, buscando  
133 romper a barreira que criou. Lembra que essa era a proposta inicial da UENF. A Prof.<sup>a</sup> Eliana  
134 fala que em momento algum quis desconsiderar o trabalho da Câmara de Graduação, quando  
135 deu seu parecer favorável a aluna. A Prof.<sup>a</sup> Teresa diz que o professor tem a sua parte de  
136 responsabilidade, que não pode ser isentado por não perceber a dificuldade do aluno. A Prof.<sup>a</sup>  
137 Rosana se manifesta dizendo que a UENF tem estatuto e regimento, que entende o  
138 posicionamento da Câmara, mas que o CONSUNI está aqui para tratar de um assunto que não  
139 chegou ao fim. Entende que a falha é de todos, que foram dadas cinco oportunidades, mas  
140 sempre da mesma forma, sem nenhum suporte. Diz que se o CONSUNI autorizar uma sexta  
141 tentativa, tem que ser de outra maneira. O Prof. Herval menciona o caso de um aluno seu que  
142 foi reprovado quatro vezes e que na quinta foi aprovado. Pergunta se não seria o caso de dar  
143 mais uma oportunidade a aluna. Diz que a aluna quer o diploma da UENF, pois ela poderia  
144 reunir as disciplina e buscar o diploma em outra universidade. O Prof. Olney fala que o  
145 CONSUNI tem a riqueza de opiniões diferentes. Menciona um caso de aluno que foi reprovado  
146 por três vezes e que agora veio o laudo médico de dislexia. O Prof. Marcelo Gantos comenta  
147 que esse não é o primeiro caso e que existem pontos de vista divergentes. A UENF carece de  
148 dispositivo para dar cobertura a esse tipo de situação. Acha que esses casos deveriam ser  
149 tratados no COLAC. O Reitor pergunta se todos se acham em condições de deliberar o coloca  
150 em votação. O CONSUNI **APROVA** dar mais uma oportunidade a aluna para cursar a  
151 disciplina, com vinte e seis votos favoráveis, seis contrários e uma abstenção. O Prof. Carlos  
152 Eduardo Rezende pede que fique registrado que a aluna deverá ter um acompanhamento pelo  
153 próprio professor ou um aluno habilitado para acompanhá-la. A Prof.<sup>a</sup> Eliana sugere que sejam  
154 feitos relatórios de alunos que estão sendo reprovados. O Reitor diz que não há quórum  
155 qualificado para apreciação dos itens 11 e 12 da pauta. O Prof. Carlos Eduardo informa que  
156 precisam recompor a comissão que vai analisar o PCV. Os conselheiros fazem as seguintes



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

157 substituições: A Prof.<sup>a</sup> Eliana substitui o Prof. Arnô, a Prof.<sup>a</sup> Olga substitui o Prof. Enrique  
158 Medina, o Prof. Frederico substitui o Prof. Marcelo Gomes e o Técnico Luiz Carlos Pires  
159 substitui a Técnica Patrícia. O Reitor convoca para próxima sexta-feira um CONSUNI  
160 extraordinário para tratar dos dois itens da pauta que não foram apreciados nesta reunião e  
161 acrescenta mais um item que é excluir o parágrafo terceiro do artigo sexto do regimento interno  
162 do CONSUNI que exige presença de 85% dos conselheiros nas votações que exijam quórum  
163 qualificado. A Técnica Maristela lembra que é preciso discutir o Regimento da UENF. Nada  
164 mais havendo a tratar, o Reitor encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos.

165

166 Prof. Luis Passoni  
167 Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva  
Secretária *ad hoc*



Reunião 224  
13/04

Of.003 /18 Delegacia Sindical Sintuperj Uenf

De 05 de março de 2018

Ao Magnífico Reitor da Uenf

A Delegacia Sindical- Sintuperj- UENF, vem diante de Vossa Magnificência, requerer submissão à aprovação no Consuni, em reunião ordinária ou extraordinária, da Moção de Repúdio aprovada por unanimidade na Assembléia do Sintuperj – UENF, ao AGRAVO proferido pelo Prof. Doutor, Marcelo Carlos Gantos, na reunião deste Colegiado ocorrida em 09 de fevereiro de 2018.

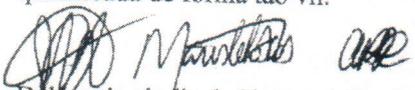
Na oportunidade, o AGRAVANTE professor doutor, viu na suposta ausência de representantes dos servidores técnico-administrativos, àquela reunião, oportunidade para taxá-los de irresponsáveis, inconsequentes e descompromissados com as causas da Universidade, desconsiderando que os servidores técnico-administrativos se encontravam em **Greve**, pela falta de cumprimento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no pagamento dos salários.

Tal professor externou toda a sua indolência, prepotência, arrogância e desrespeito pelo corpo de servidores técnico-administrativos desta Universidade, manifestando publicamente sua atitude autoritária e antidemocrática, ameaçando os profissionais técnicos e administrativos de terem o seu ponto cortado, caso não retornassem ao trabalho, desrespeitando o direito legítimo de greve de uma categoria.

Cabe também uma explicação do porquê ao se referir a volta ao trabalho dos servidores técnico-administrativos, declarou que aconteceria por parto normal ou cesariana. A que se referia, quando fez essa ameaça? Cabe aqui um embargo de declaração, para que o professor explique porque não teve o mesmo comportamento, quando a sua categoria estava exercendo o seu direito constitucional de greve.

Tal professor, ao se pronunciar desta maneira, comete constrangimento ilegal e assédio moral, desrespeitando assintivamente o direito de greve de classe trabalhadora, protegida pela Lei maior deste país, a Constituição de 88, por descumprimento do calendário de pagamento dos servidores públicos estaduais do Rio de Janeiro.

Sendo assim, conforme deliberado em assembleia, esta delegacia sindical vem diante de Vossa Magnificência, solicitar desta Reitoria e do Conselho Universitário da UENF, que seja feito o Desagravo sofrido por esta categoria, que, injustamente, foi qualificada de forma tão vil.

  
Delegacia sindical- Sintuperj-Uenf

Maristela de Lima Dias  
Subcoordenadora Administrativa

Gestão 2015-2018

Christiano Augusto Maciel  
Subcoordenador de Segurança do Trabalho

recebi 06/03/18  
4445120-1